

SEPARAÇÃO JUDICIAL

ABANDONO DO LAR

ABANDONO DE LAR — GUARDA - DIREITO DE FAMÍLIA - CÔNJUGE VARÃO - SEPARAÇÃO DE FATO - PENSÃO ALIMENTÍCIA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE (qualificação), portador da cédula de identidade/RG nº, residente e domiciliado em, na Rua e, (qualificação), portadora da cédula de identidade/ RG nº, residente e domiciliada nesta, na Rua nº, por seu advogado, infra-assinado ("ut" procuração anexa - doc. nº), com escritório profissional na Rua, vem perante V. Exa., de acordo com o estatuído no art. 226 § 6º da Constituição Federal requer: DIVÓRCIO CONSENSUAL o que fazem pelos seguintes motivos e fundamentos, e a partir das condições estipuladas: 1. Os requerentes casaram-se em, sob o regime de comunhão universal de bens (certidão de casamento - doc. nº). 2. SEPARAÇÃO DE FATO O rompimento da vida em comum do casal ocorreu há anos. Naquela ocasião, o primeiro requerente abandonou o lar, vindo, em seguida, a viver maritalmente com outra, constituindo nova família. Diante disto, em face da impraticabilidade do retorno à vida em comum do casal, em consonância com o permissivo do artigo 226 e § 6º da Constituição Federal perfeitamente plausível e procedente se mostra este pedido de divórcio consensual. 3. CONDIÇÕES DO DIVÓRCIO a. FILHOS DO CASAL O casal teve filhos:, e que atualmente vivem com a mãe (certidões de nascimento - doc. nºs, e). b. GUARDA DOS FILHOS A guarda dos filhos do casal, ainda menores, ficarão com a mãe. Assim sendo, terá o cônjuge varão direito de visitá-los quando melhor lhe convier, respeitados apenas as obrigações, compromissos e interesse dos menores. c. PENSÃO DE ALIMENTOS A pensão de alimentos, em favor dos filhos do casal, fica estipulada em 20% dos rendimentos do cônjuge varão, que deverão ser descontados do carnê de aposentadoria, junto ao INSS. A divorciada dispensa o pagamento de pensão alimentícia. d. BENS E DÍVIDAS DO CASAL O casal não tem bens, nem dívidas a partilhar eis que se encontram separados há muito tempo, exonerando-se cada um dos cônjuges por todo e qualquer eventual débito futuro assumido por apenas um deles na constância da sociedade conjugal. e. NOME DA ESPOSA O cônjuge segunda requerente voltará a usar seu nome de solteira: f. PROVAS Para a comprovação da separação alega, requer-se a produção de todas as provas em direito admitidas, mormente prova testemunhal, representada pela ouvida das seguintes testemunhas: 1), (qualificação), residente e domiciliado nesta, na Rua nº, bairro; 2), (qualificação), residente e domiciliado nesta, na Rua nº, bairro; 3), (qualificação), residente e domiciliado nesta, na Rua nº, bairro; As testemunhas comparecerão à audiência independente de intimação. 4. REQUERIMENTO ISTO POSTO, requer-se que seja oficiado o INSS, na Rua, para que efetue o desconto da pensão em carnê, intimado o digno representante do Ministério Público, seja homologado o presente pedido de divórcio consensual, desde que observadas as formalidades legais. Dá-se à causa, para efeitos fiscais, o valor de R\$ (....). Nestes Termos Pede Deferimento., de de Advogado